



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 237, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação contida no art. 13 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, com a seguinte composição:

I- Juiz Assessor da Presidência Cláudio Césare Braga Pereira, na qualidade de Presidente;

II- Sebastião de Sá Teles, cadastro nº 903.867-1, e José Aurélio Calasans Fonseca, cadastro nº 800.457-9, indicados pelo Presidência do Tribunal de Justiça;

III- Francélia Boa Morte Conceição, cadastro nº 804.013-3, indicada pela Corregedoria Geral da Justiça;

IV- Fernando Américo de Oliveira Cruz, cadastro nº 809.547-7, indicado pela Corregedoria das Comarcas do Interior;

V- Edleusa Oliveira Santos, cadastro nº 807.473-9, indicada pela Diretoria de Recursos Humanos;

VI- Maria José Santos da Silva, cadastro nº 213.971-5, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD; e

VII- Dionizio Jânio Barbosa de Souza, cadastro nº 900.530-7, indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2013.

DES. MARIO ALBERTO HIRS

Presidente